



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 107/2011
DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA**

A COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO, designada pelo Decreto Municipal nº. 265, de 21 de Outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Anexo I do Edital nº 107/2011, com a exclusão do candidato nº inscrição 56600813 por não preencher os requisitos necessários exigidos em lei e no edital do concurso para o cargo.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 19 de agosto de 2011.

EDSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO